



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 805/2024

09.05.2024

“Reajusta o valor da Bolsa-Auxílio para o Estágio no Município de Angatuba e dá outras providências”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 083/2014, que dispõe sobre estágio de estudante;

DECRETA:

Art. 1º. Fixa os valores mensais da **BOLSA ESTÁGIO** para estagiários do Ensino Superior em R\$ 900,00 (novecentos reais) e para Estagiário do Ensino Médio/Profissionalizante em R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. Os estagiários receberão auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por mês;

Art. 3º. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa estágio, só poderão ser autorizadas após comprovação da suficiente dotação constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01.05.2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba/SP, 09 de maio de 2024

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 09.05.2024